



SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 740, DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidente da República

DOCUMENTOS:

- Nota técnica
- Sinopse de tramitação na Câmara

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DSF de 20/07/2016



[Página da matéria](#)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 740, DE 13 DE JULHO DE 2016

Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.351.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6500	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.351.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350	1.351.000
TOTAL - FISCAL									1.351.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.351.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.942.449
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6501	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.942.449
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	2.942.449
			F	3	2	90	0	350	1.206.000
			F	3	2	90	0	381	7.000
TOTAL - FISCAL									2.942.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.942.449

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
 UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

			F	D		D		E	
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							72.284.996
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6502	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							72.284.996
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	72.284.996
			F	3	2	90	0	381	59.642.000
TOTAL – FISCAL									72.284.996
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									72.284.996

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							18.306.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6503	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							18.306.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	18.306.000
			F	3	2	90	0	350	3.663.000
			F	3	2	90	0	381	3.673.000
TOTAL – FISCAL									18.306.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.306.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							29.819.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							29.819.000

02 122	0571 4256 6504	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	29.819.000
			F	3	2	90	0	381	29.115.000
									704.000
TOTAL - FISCAL									29.819.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									29.819.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							132.066.454
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6505	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							132.066.454
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Bahia (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	132.066.454
			F	3	2	90	0	350	620.000
			F	3	2	90	0	381	301.000
TOTAL - FISCAL									132.066.454
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									132.066.454

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.014.511
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6506	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.014.511
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Pernambuco (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	4.014.511
			F	3	2	90	0	350	266.511
									1.411.000

			F	3	2	90	0	381		2.337.000
TOTAL - FISCAL										4.014.511
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.014.511

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.768.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6507	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.768.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Ceará (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350	2.768.000
			F	3	2	90	0	381	850.000
									1.918.000
TOTAL - FISCAL									2.768.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.768.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.515.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6508	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.515.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	3.515.000
			F	3	2	90	0	381	900.000
									2.615.000
TOTAL - FISCAL									3.515.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.515.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							23.108.307
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							23.108.307
02 122	0571 4256 6509	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	19.292.307
			F	3	2	90	0	350	657.000
			F	3	2	90	0	381	3.159.000
TOTAL - FISCAL									23.108.307
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.108.307

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							14.844.445
		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							14.844.445
02 122	0571 4256 6510	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	14.844.445
			F	3	2	90	0	350	8.763.445
			F	3	2	90	0	381	190.000
TOTAL - FISCAL									14.844.445
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.844.445

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

**ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							225.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6511	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							225.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	225.000
TOTAL - FISCAL									225.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								4.238.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES								
02 122	0571 4256 6512	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								4.238.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	381		4.238.000
TOTAL - FISCAL										4.238.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.238.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.150.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES								
02 122	0571 4256 6513	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								1.150.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350		1.150.000
										774.000

			F	3	2	90	0	381		376.000
TOTAL - FISCAL										1.150.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.150.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							8.116.500
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6514	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							8.116.500
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	8.116.500
			F	3	2	90	0	350	2.803.500
			F	3	2	90	0	381	2.381.000
									2.932.000
TOTAL - FISCAL									8.116.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.116.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							18.975.000
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
02 122	0571 4256 6515	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							18.975.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Município de Campinas - SP (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	18.975.000
			F	3	2	90	0	381	6.075.000
									12.900.000
TOTAL - FISCAL									18.975.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.975.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									2.417.136
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho									2.417.136
02 122	0571 4256 6516	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão (Crédito Extraordinário)									2.417.136
			F	3	2	90	0	181		1.400.136	
			F	3	2	90	0	350		134.000	
			F	3	2	90	0	381		883.000	
TOTAL - FISCAL										2.417.136	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										2.417.136	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista									960.497
		ATIVIDADES									
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho									960.497
02 122	0571 4256 6517	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás (Crédito Extraordinário)									960.497
			F	3	2	90	0	150		640.795	
			F	3	2	90	0	181		280.702	
			F	3	2	90	0	350		39.000	
TOTAL - FISCAL										960.497	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										960.497	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO I

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							5.396.051
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							5.396.051
02 122	0571 4256 6518	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Sergipe (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	4.923.051
			F	3	2	90	0	381	473.000
TOTAL - FISCAL									5.396.051
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.396.051

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							4.893.782
02 122	0571 4256	ATIVIDADES							
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							4.893.782
02 122	0571 4256 6519	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Norte (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	3.067.782
			F	3	2	90	0	350	620.000
			F	3	2	90	0	381	1.206.000
TOTAL - FISCAL									4.893.782
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.893.782

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho**UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí****ANEXO I****PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							300.000

		ATIVIDADES							
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							300.000
02 122	0571 4256 6520	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)							300.000
		F	3	2	90	0	350		90.000
		F	3	2	90	0	381		210.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								852.106
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								852.106
02 122	0571 4256 6521	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)								852.106
		F	3	2	90	0	181		136.106	
		F	3	2	90	0	350		576.000	
		F	3	2	90	0	381		140.000	
TOTAL - FISCAL									852.106	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									852.106	

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								1.227.213
		ATIVIDADES								
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								1.227.213
02 122	0571 4256 6522	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)								1.227.213

			F	3	2	90	0	150		235.713	
			F	3	2	90	0	181		364.500	
			F	3	2	90	0	350		221.000	
			F	3	2	90	0	381		406.000	
TOTAL - FISCAL											1.227.213
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.227.213

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							1.729.449
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							1.729.449
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	1.729.449
TOTAL - FISCAL									1.729.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.729.449

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							12.642.996
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							12.642.996
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	12.642.996
TOTAL - FISCAL									12.642.996
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.642.996

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0999 Reserva de Contingência							3.663.000
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							3.663.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							3.663.000
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	3.663.000
									3.663.000
									0
									3.663.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0999 Reserva de Contingência							29.115.000
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							29.115.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							29.115.000
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	29.115.000
									29.115.000
									0
									29.115.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15106 - Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia

ANEXO II Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0999 Reserva de Contingência							131.145.454

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							131.145.454
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas		F	9	0	99	0	181
									131.145.454
TOTAL - FISCAL									131.145.454
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									131.145.454

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15107 - Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco

ANEXO II

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

**Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							266.511
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							266.511
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							266.511
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	266.511
TOTAL - FISCAL									266.511
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									266.511

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15109 - Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá

ANEXO II

ANEXO II **PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							900.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							900.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas							900.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									900.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							19.292.307
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							19.292.307
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	19.292.307
TOTAL - FISCAL									19.292.307
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.292.307

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							8.763.445
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							8.763.445
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	8.763.445
TOTAL - FISCAL									8.763.445
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.763.445

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

		0999	Reserva de Contingência										225.000
99 999	0999 0Z00		OPERAÇÕES ESPECIAIS										
99 999	0999 0Z00 6497		Reserva de Contingência - Financeira										225.000
			Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas		F	9	0	99	0	181			225.000
TOTAL - FISCAL													225.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													225.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							2.803.500
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							2.803.500
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	2.803.500
TOTAL - FISCAL									2.803.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.803.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							6.075.000
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							6.075.000
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	6.075.000
TOTAL - FISCAL									6.075.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.075.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							1.400.136
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							1.400.136
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	1.400.136
TOTAL - FISCAL									1.400.136
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.400.136

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							921.497
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							921.497
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	150	921.497
			F	9	0	99	0	181	640.795
									280.702
TOTAL - FISCAL									921.497
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									921.497

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15121 - Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR

			F	D		D		E	
	0999	Reserva de Contingência							4.923.051
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							4.923.051
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	4.923.051
TOTAL - FISCAL									4.923.051
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.923.051

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15122 - Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							3.067.782
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							3.067.782
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	3.067.782
TOTAL - FISCAL									3.067.782
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.067.782

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							136.106
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							136.106
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	136.106
TOTAL - FISCAL									136.106
TOTAL - SEGURIDADE									0

TOTAL - GERAL**136.106****ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho****UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul****ANEXO II****PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)****Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							600.213
99 999	0999 0Z00	OPERAÇÕES ESPECIAIS							600.213
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							600.213
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F F	9 9	0 0	99 99	0 0	150 181	235.713 364.500
TOTAL - FISCAL									600.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									600.213

Brasília, 12 de Julho de 2016

Excelentíssimo Senhor Vice-presidente da República, No Exercício do Cargo de Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$ 353.771.447,00 (trezentos e cinquenta e três milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), em favor da Justiça do Trabalho, conforme discriminado a seguir, a título de detalhamento adicional:

R\$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Justiça do Trabalho	353.771.447	227.670.447
Tribunal Superior do Trabalho	1.351.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 1 ^ª Região - Rio de Janeiro	2.942.449	1.729.449
Tribunal Regional do Trabalho da 2 ^ª Região - São Paulo	72.284.996	12.642.996
Tribunal Regional do Trabalho da 3 ^ª Região - Minas Gerais	18.306.000	3.663.000
Tribunal Regional do Trabalho da 4 ^ª Região - Rio Grande do Sul	29.819.000	29.115.000
Tribunal Regional do Trabalho da 5 ^ª Região - Bahia	132.066.454	131.145.454
Tribunal Regional do Trabalho da 6 ^ª Região - Pernambuco	4.014.511	266.511
Tribunal Regional do Trabalho da 7 ^ª Região - Ceará	2.768.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 8 ^ª Região - Pará/Amapá	3.515.000	900.000
Tribunal Regional do Trabalho da 9 ^ª Região - Paraná	23.108.307	19.292.307

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Distrito Federal/ Tocantins	14.844.445	8.763.445
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região - Amazonas/Roraima	225.000	225.000
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região - Santa Catarina	4.238.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - Paraíba	1.150.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre	8.116.500	2.803.500
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Campinas/SP	18.975.000	6.075.000
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região - Maranhão	2.417.136	1.400.136
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - Goiás	960.497	921.497
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região - Sergipe	5.396.051	4.923.051
Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - Rio Grande do Norte	4.893.782	3.067.782
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região - Piauí	300.000	0
Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Mato Grosso	852.106	136.106
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Mato Grosso do Sul	1.227.213	600.213
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 0 2015, relativo a:		126.101.000
Recursos Próprios Não Financeiros	0	14.793.000
Recursos de Convênios	0	111.308.000
Total	353.771.447	353.771.447

2. O crédito ora proposto, segundo justificativas apresentadas pela Justiça do Trabalho, visa o atendimento de despesas contratuais de caráter continuado para garantir a prestação de serviços públicos essenciais à população.

3. A relevância e urgência do presente crédito justificam-se uma vez que o não atendimento imediato do pleito pode ocasionar a interrupção da prestação jurisdicional trabalhista em nível nacional ainda no mês de agosto do corrente exercício, causando irreparáveis prejuízos, em razão da falta de recursos para o pagamento de despesas de caráter continuado.

4. A situação de imprevisibilidade está também configurada, uma vez que todo o planejamento anual para 2016 se desfez por fatos alheios à vontade do gestor, em função dos vultosos cortes realizados quando da aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2016 pelo Congresso Nacional, que corresponderam a 33% do total de recursos para atividades e a 59% dos

destinados aos projetos. Em termos de valores, foram aproximadamente R\$ 900 milhões, o que representa 58,8% do orçamento aprovado para atividades e projetos no exercício em curso.

5. Registre-se, ainda, que a proposta de Medida Provisória está em conformidade com a decisão proferida em consulta realizada pelo Ministério da Fazenda – MF ao Tribunal de Contas da União - TCU, por meio do Aviso no 246/MF, de 24 de junho de 2016, no âmbito do Processo nº 020.056/2016-8, julgado em 06 de julho de 2016, em Sessão Ordinária do Plenário, Acordão 1716/2016-TCU-Plenário, no qual restou consignado que “é cabível a abertura de crédito extraordinário quando a insuficiência de dotação puder potencialmente acarretar a descontinuidade de serviços públicos essenciais, tais como a prestação jurisdicional e outros direitos fundamentais que devem ser obrigatoriamente assegurados pelo Estado”.

6. Com efeito, todos os fundamentos acima expostos coadunam-se com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal.

7. Nessas condições, tendo em vista a relevância e urgência da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, proposta de Medida Provisória, que visa efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Dyogo Henrique de Oliveira

Mensagem nº 401

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de julho de 2016.

Aviso nº 457 - C. Civil.

Em 13 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Medida Provisória

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, submete à deliberação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 740, de 13 de julho de 2016, que “Abre crédito extraordinário, em favor da Justiça do Trabalho, no valor de R\$ 353.771.447,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ELISEU PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

LEGISLAÇÃO CITADA

Constituição de 1988 - 1988/88

parágrafo 3º do artigo 167

urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2016;740

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	14/07/2016	Publicação no DOU
14/07/2016	02/08/2016	Emendas (6 dias após a publicação)
	11/08/2016	Prazo na CD (até 28º dia)
	11/08/2016	Recebimento previsto no SF
11/08/2016	24/08/2016	Prazo no SF (42º dia)
	24/08/2016	Se modificado, devolução à CD
25/08/2016	27/08/2016	Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD (43º ao 45º dia)
28/08/2016		Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de
	11/09/2016	Prazo final no Congresso Nacional (60 dias)

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 741, DE 14 DE JULHO DE 2016

Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

.....

§ 6º A remuneração de que trata o § 3º do art. 2º desta Lei será custeada pelas instituições de ensino e corresponderá à remuneração mensal de dois por cento sobre o valor dos encargos educacionais liberados, a qual, após recolhida, será repassada diretamente aos agentes financeiros, nos termos de regulamentação específica." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 14 de julho de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira
José Mendonça Bezerra Filho

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 740, DE 13 DE JULHO DE 2016

(Publicada no DOU de 14 de julho de 2016 - Seção 1)

- No Anexo I, página 4, 1ª coluna, **onde se lê**:

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista						852.106
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							852.106
02 122	0571 4256 6521	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	136.106
			F	3	2	90	0	350	576.000
			F	3	2	90	0	381	140.000
TOTAL - FISCAL									852.106
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									852.106

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	G	R	M	I	F	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista						1.227.213
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.227.213
02 122	0571 4256 6522	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	150	235.713
			F	3	2	90	0	181	364.500
			F	3	2	90	0	350	221.000
			F	3	2	90	0	381	406.000
TOTAL - FISCAL									1.227.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.227.213

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO E S F G N D R P O M O I U T F VALOR

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades

02 122 0571 4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

02 122 0571 4256 6522 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)

F 3 2 90 0 181 136.106

F 3 2 90 0 350 576.000

F 3 2 90 0 381 140.000

TOTAL - FISCAL

TOTAL - SEGURIDADE

TOTAL - GERAL

1.227.213

0

1.227.213

Leia-se:

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	S	G	N	R	M	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades						852.106
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							852.106
02 122	0571 4256 6521	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	136.106
			F	3	2	90	0	350	576.000
			F	3	2	90	0	381	140.000
TOTAL - FISCAL									852.106
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									852.106

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	S	G	N	R	M	
0571			Prestação Jurisdicional Trabalhista Atividades						1.227.213
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.227.213
02 122	0571 4256 6522	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	150	235.713
			F	3	2	90	0	181	364.500
			F	3	2	90	0	350	221.000
			F	3	2	90	0	381	406.000
TOTAL - FISCAL									1.227.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.227.213

Leia-se:

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário						VALOR
			E	S	G	N	R	M	
0999			Reserva de Contingência Operações Especiais						600.213
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							600.213
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	150	235.713

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							2.942.449
02 122	0571 4256	Atividades							
02 122	0571 4256 6501	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							2.942.449
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio de Janeiro (Crédito Extraordinário)							2.942.449
			F	3	2	90	0	181	1.729.449
			F	3	2	90	0	350	1.206.000
			F	3	2	90	0	381	7.000
		TOTAL - FISCAL							2.942.449
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							2.942.449

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							72.284.996
02 122	0571 4256	Atividades							
02 122	0571 4256 6502	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							72.284.996
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de São Paulo (Crédito Extraordinário)							72.284.996
			F	3	2	90	0	181	12.642.996
			F	3	2	90	0	381	59.642.000
		TOTAL - FISCAL							72.284.996
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							72.284.996

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							18.306.000
02 122	0571 4256	Atividades							
02 122	0571 4256 6503	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							18.306.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais (Crédito Extraordinário)							18.306.000
			F	3	2	90	0	181	3.663.000
			F	3	2	90	0	350	3.673.000
			F	3	2	90	0	381	10.970.000
		TOTAL - FISCAL							18.306.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							18.306.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	VALOR
		0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista							29.819.000
02 122	0571 4256	Atividades							
02 122	0571 4256 6504	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							29.819.000
		Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário)							29.819.000
			F	3	2	90	0	181	29.115.000
			F	3	2	90	0	381	704.000
		TOTAL - FISCAL							29.819.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							29.819.000

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Vice-Presidente da República no Exercício do
Cargo de Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE RETAMAL BARBOSA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRENSA NACIONAL**
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SECÃO 1
Publicação de atos normativos
SECÃO 2
Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SECÃO 3
Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais
A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas
<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

HELEDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	E	
			F	D	D	D	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 23.108.307

Atividades										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								23.108.307
02 122	0571 4256 6509	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Paraná (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181		23.108.307
			F	3	2	90	0	350		19.292.307
			F	3	2	90	0	381		657.000
										3.159.000

TOTAL - FISCAL 23.108.307

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 23.108.307

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	E	
			F	D	D	D	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 14.844.445

Atividades										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								14.844.445
02 122	0571 4256 6510	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181		8.763.445
			F	3	2	90	0	350		190.000
			F	3	2	90	0	381		5.891.000

TOTAL - FISCAL 14.844.445

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 14.844.445

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazônia/Roraima

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	E	
			F	D	D	D	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 225.000

Atividades										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								225.000
02 122	0571 4256 6511	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181		225.000
			F	3	2	90	0	381		4.238.000

TOTAL - FISCAL 225.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 225.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15113 - Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	E	
			F	D	D	D	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 4.238.000

Atividades										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								4.238.000
02 122	0571 4256 6512	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Santa Catarina (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	381		4.238.000
			F	3	2	90	0	350		774.000
			F	3	2	90	0	381		376.000

TOTAL - FISCAL 4.238.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 4.238.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15114 - Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Crédito Extraordinário							VALOR
			E	G	R	M	I	F	T	
			S	N	P	O	U	T	E	
			F	D	D	D	E	E	E	

0571 Prestação Jurisdicional Trabalhista 1.150.000

Atividades										
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho								1.150.000
02 122	0571 4256 6513	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado da Paraíba (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350		1.150.000
			F	3	2	90	0	381		774.000
			F	3	2	90	0	381		376.000

TOTAL - FISCAL 1.150.000

		F	3	2	90	0	181	3.067.782
		F	3	2	90	0	350	620.000
		F	3	2	90	0	381	1.206.000
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15123 - Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
			E	G	R	M	I	F	
		0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista 300.000						
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							300.000
02 122	0571 4256 6520	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Piauí (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	350	90.000
			F	3	2	90	0	381	210.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15124 - Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
			E	G	R	M	I	F	
		0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista 852.106						
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							852.106
02 122	0571 4256 6521	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	181	136.106
			F	3	2	90	0	350	576.000
			F	3	2	90	0	381	140.000
TOTAL - FISCAL									852.106
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									852.106

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15125 - Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Crédito Extraordinário

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
			E	G	R	M	I	F	
		0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista 1.227.213						
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
02 122	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.227.213
02 122	0571 4256 6522	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	150	235.713
			F	3	2	90	0	181	364.500
			F	3	2	90	0	350	221.000
			F	3	2	90	0	381	406.000
TOTAL - FISCAL									1.227.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.227.213

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
			E	G	R	M	I	F	
		0999	Reserva de Contingência 1.729.449						
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							1.729.449
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							1.729.449
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	1.729.449
TOTAL - FISCAL									1.729.449
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.729.449

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15103 - Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Extraordinário

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00						
			E	G	R	M	I	F	
		0999	Reserva de Contingência 12.642.996						
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D	E	E	
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							12.642.996
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							12.642.996
		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	12.642.996
TOTAL - FISCAL									12.642.996
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.642.996



99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	19.292.307
TOTAL - FISCAL									19.292.307
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.292.307

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15111 - Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/ tocantins									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O U D	I U T	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							8.763.445
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							8.763.445
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	8.763.445
TOTAL - FISCAL									8.763.445
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.763.445

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazônia/Roraima									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O U D	I U T	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							225.000
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							225.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	225.000
TOTAL - FISCAL									225.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									225.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O U D	I U T	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							2.803.500
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							2.803.500
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	2.803.500
TOTAL - FISCAL									2.803.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.803.500

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15116 - Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O U D	I U T	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							6.075.000
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							6.075.000
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	6.075.000
TOTAL - FISCAL									6.075.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.075.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho UNIDADE: 15117 - Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P O D	M O U D	I U T	F T E	VALOR
0999		Reserva de Contingência							1.400.136
99 999	0999 0Z00	Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira							1.400.136
99 999	0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F	9	0	99	0	181	1.400.136
TOTAL - FISCAL									1.400.136
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.400.136

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Extraordinário
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA
0999	Reserva de Contingência